



Apoio:
sagacy
consultoria empresarial

ATAS
Aquino, Tenório & Araújo Silva
Advocacia

Realização:
roadway

REGULAMENTO SLALOM TRUCK RACE 2016

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

O presente regulamento contém as regras, normativas e diretrizes referentes ao evento de Slalom Truck Race 2016, que consiste numa competição onde serão realizadas provas de Slalom com um cavalo mecânico em pistas demarcadas por cones. Os competidores concorrerão a um automóvel 0 Km.

O evento é promovido por **ROADWAY EVENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 26.156.457/0001-83, com endereço à Rua Guiracá, nº 182, Vila Araponguinha, CEP: 86.705-610, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, que conta com o apoio de **SAGACY CONSULTORIA EMPRESARIAL**, com endereço à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 200, sala 508 da Torre II do complexo de Edifícios Palhano Business, Fazenda Gleba Palhano, CEP 86050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. A revisão jurídica das normativas, regras e diretrizes foi realizada por **ATAS ADVOCACIA – AQUINO, TENÓRIO, & ARAÚJO SILVA ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, escritório de advocacia com inscrição junto à OAB/PR sob o nº 3.810, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.525.361/0001-21, com endereço à Rua Alagoas, nº 792, sala 1202 do Edifício Wall Street Executive, Centro, CEP 86.010-520, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Este Regulamento deverá ser lido pelo interessado em se inscrever para participar do evento, sendo que deverá ser também levado pelo interessado

no dia da realização do evento, impresso e assinado no campo abaixo indicado, além de rubricado nas demais páginas, a fim de dar eficácia à inscrição realizada na forma prevista na cláusula segunda abaixo. Se este documento não for apresentado assinado no dia do evento, a inscrição do candidato será cancelada e o mesmo não terá a devolutiva do valor pago da inscrição por descumprimento de contrato, ficando ciente de que a organização do eventual não se responsabilizará civilmente por quaisquer prejuízos que o interessado que deixar de cumprir com essa regra, tal como gasto com deslocamento, venha a sofrer. O interessado isenta, ainda, a organização da obrigação de devolver a taxa de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EVENTO

O evento Slalom Truck Race 2016 consistirá numa competição onde serão realizadas quatro provas de slalom com um Cavalo Mecânico disponível no momento estipulado pela organização, em pistas demarcadas por cones, sendo que duas provas serão realizadas no dia 03 de dezembro de 2016 e as outras duas provas no dia 04 de dezembro de 2016, sendo que o detalhamento das provas será feito adiante neste regulamento.

Parágrafo Único. O evento será realizado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com início às 07:00 horas do dia 03 de dezembro de 2016 e encerramento às 20:00 do dia 04 de dezembro de 2016 no Auto Posto Grande Parada, com endereço à Rodovia BR 369 Km 181.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ocorrer entre a primeira hora do dia 25/09/2016 até às 23:59 do dia 20/11/2016, sendo que serão automática e antecipadamente encerradas no caso de já haver esgotadas as 80 vagas para o número de participantes.

Parágrafo Primeiro. Para se inscrever na competição o participante deve ser portador de carteira de habilitação "C", "D" ou "E", além de ser maior de 19 anos, idade esta tida como mínima para que alguém possa possuir carteira de habilitação definitiva.

Parágrafo Segundo. Não podem realizar inscrição ou participar do evento os funcionários, colaboradores, organizadores e prestadores de serviços da empresa organizadora, além dos parentes (ascendentes e descendentes e colaterais até o 4º grau) e afins (ascendentes e descendentes e colaterais até o 4º grau) da sócia desta.

Parágrafo Terceiro. Não poderá realizar inscrição ou participar do evento aquele que estiver com 21 pontos ou acima em sua CNH ou, ainda, que esteja com a carteira de habilitação cassada ou suspensa.

Parágrafo Quarto. As inscrições deverão ser realizadas no link: www.facebook.com.br/slalomtruckrace no prazo indicado nesta cláusula, sendo que o interessado deverá preencher a inscrição com as informações solicitadas no formulário e, após, deverá encaminhar o formulário correta e completamente preenchido e assinado no campo indicado, junto com os documentos de RG, CPF, CNH e comprovante de pagamento da taxa de inscrição especificada no parágrafo sexto desta cláusula (o comprovante de pagamento estará sujeito à conferência), de forma digitalizada à equipe organizadora para o seguinte endereço eletrônico: (slalomtruckrace@gmail.com). Os comprovantes de pagamento deverão ser enviados até o dia 25 de novembro de 2016.

Obs: Poderá ser realizada a inscrição no lançamento do evento na cidade de Curitiba-PR dia 25 de setembro de 2016, diretamente com os organizadores, onde os mesmos irão exigir a documentação citada no parágrafo quarto.

Parágrafo Quinto. No dia da realização do evento, o interessado deverá levar este regulamento assinado, conforme esclarecido no início deste regulamento, além do formulário e documentos originais em mãos para conferência do original com a cópia digitalizada anteriormente enviada, conferência será realizada pela por parte da equipe organizadora, sendo que se os documentos enviados por e-mail não forem os mesmos que os originais, ou o mesmo tenha sua carteira suspensa ou cassada após sua inscrição o interessado terá sua inscrição cancelada e o valor da inscrição devolvido abatendo-se uma multa de 10% do valor da inscrição por descumprimento de contrato, isentando a organização do evento de qualquer responsabilidade civil, uma vez que não pode ser responsabilizada pelo fato de o interessado não ter enviado os documentos anteriormente. Isenta, ainda, a organização da obrigação de devolver a taxa de inscrição, no caso de as vagas para o evento terem se esgotado.

Parágrafo Sexto. Além das exigências acima, o interessado deverá fazer o pagamento do valor de inscrição, no importe de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), numa das formas especificadas na cláusula seguinte, sendo que o não pagamento deste valor não dará eficácia à inscrição realizada.

Parágrafo Sétimo. O interessado que parcelar o pagamento do valor da inscrição e deixar de pagar uma das parcelas, vindo a desistir da inscrição, não terá os valores pagos devolvidos. Também não terá os valores devolvidos o interessado que pagar o valor da inscrição e não comparecer no dia do evento.

Parágrafo Oitavo. No formulário de inscrição deverá o participante fornecer um endereço de e-mail válido, sendo que não serão consideradas inscrições válidas, aqueles cujos e-mails fornecidos não sejam verdadeiros ou não sejam respondidos quando solicitado, gerando o cancelamento da inscrição, sendo que o valor desta não será devolvido.

Parágrafo Nono. Somente depois de cumpridas todas as formalidades estabelecidas neste regulamento é que o interessado será considerado inscrito e estará apto à concorrer no evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMAS DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

O pagamento poderá ser das seguintes formas:

- 1.** Boleto bancário à vista com vencimento de até cinco dias úteis após a inscrição;
- 2.** Boleto bancário em duas parcelas iguais e sucessivas, sendo que esta forma de pagamento somente será válida para quem se inscrever até o dia 15 de outubro de 2016, sendo a primeira parcela vencível até 5 dias úteis após a inscrição e a segunda em 20/11/2016;
- 3.** Boleto bancário em três parcelas iguais e sucessivas, sendo que esta forma de pagamento somente será válida para quem se inscrever até o dia 01 de Outubro de 2016, sendo a primeira parcela vencível até 5 dias úteis após a inscrição, a segunda em 25/10/2016 e a terceira em 24/11/2016.

Parágrafo Único. Os boletos serão enviados em até 5 dias, contados do envio dos documentos por e-mail, sendo que os boletos serão enviados ao e-mail informado no formulário de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PROVAS

Será feita uma explicação acerca das provas (as quais também serão detalhadas neste documento adiante), antes do início da competição, sendo que para tanto, será levado a efeito o conhecimento da pista a pé, oportunidade em que um instrutor realizará a prova com o cavalo mecânico

para todos os participantes reconhecerem o sentido da pista, além de entenderem o funcionamento do veículo.

Parágrafo Primeiro. Cada participante receberá um número de identificação, recebendo também duas camisetas com a numeração sorteada para facilitar a identificação.

Parágrafo Segundo. De acordo com o cronograma previsto na cláusula décima primeira será feito um sorteio para definir a ordem que os participantes farão as provas, tanto no sábado quanto no domingo. O sorteio utilizará os números das camisas que serão distribuídas mediante sorteio anteriormente, sorteio esse que será realizado na mesma oportunidade para identificar os participantes.

Parágrafo Terceiro. Os participantes realizarão quatro provas de slalom, duas no sábado (dia 03 de dezembro de 2016) e duas no domingo (dia 04 de dezembro de 2016), que corresponderão a quatro tomadas de tempo no total, sendo certo que os participantes somente poderão percorrer o percurso da prova uma vez por tomada de tempo. A cada prova realizada, o participante deverá assinar um termo onde confirma ter realizado a prova.

Parágrafo Quarto. Haverá somente um cavalo mecânico que será por todos os participantes para todas as provas.

Obs: Caso o veículo da prova venha ocorrer falha mecânica, o mesmo será substituído por um modelo igual, dando assim, continuidade na prova.

CLÁUSULA QUINTA – DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS

Vencerá o participante que obtiver o menor tempo médio na realização de cada uma das provas.

Parágrafo Primeiro. O tempo médio será realizado a partir da média aritmética de três tomadas de tempo, sendo que as três tomadas de tempo utilizadas serão as duas feitas nas duas provas de domingo e a terceira será a de menor tempo de uma das duas provas do sábado.

Parágrafo Segundo. O tempo de cada tomada poderá sofrer acréscimos teóricos como penalidade quando o participante não realizar o percurso da forma esperada, o que ocorrerá na seguinte hipótese: cada cone que o participante derrubar ou deslocar da área predeterminada, ou não cumprir a baliza na pista determinada, acrescerá o seu tempo, na respectiva tomada, em 10 segundos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TOMADAS DE TEMPO

Entende-se como tomada de tempo a prática de cronometragem do tempo de duração da prova, sendo que o cronômetro será iniciado a partir do momento que for dada a largada ao participante e será encerrado quando o participante finalizar o trajeto. Será considerado finalizado o trajeto quando o participante finalizar o percurso predeterminado e estacionar por completo o cavalo mecânico.

Parágrafo Primeiro. A organização do evento contará com uma prestadora de serviços para tomada de tempo durante as provas, sendo que é a empresa Chronosat, que conta com uma equipe homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo, quem realizará a cronometragem que será sugerida por meio de equipamento fotocélula. A equipe de cronometragem contará com duas pessoas responsáveis pelas tomadas de tempo.

Parágrafo Segundo. Somente ao final do evento é que serão divulgados os tempos dos participantes, sendo que durante a realização das provas não serão divulgadas as tomadas de tempo de nenhum dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS REGRAS DAS PROVAS

Antes do início de cada uma das provas, será realizado teste do bafômetro dos participantes, a fim de garantir a segurança destes e dos expectadores, sendo que o participante que se negar a realizar o teste do bafômetro será automaticamente desclassificado do evento.

Parágrafo Primeiro. Os participantes deverão observar as seguintes normas de segurança e diretivas do evento:

- 1.** Será obrigatório o participante sair em primeira marcha em todas as tomadas de tempo;
- 2.** O participante deverá estar calçado com sapato fechado para realização da prova;
- 3.** Autorizar que um instrutor o acompanhe dentro do veículo durante as provas, para sua segurança e fiscalização do cumprimento das normas.

Parágrafo Segundo. Durante a realização das provas haverá um instrutor explicando sobre o sentido da baliza e explicações básicas sobre o cavalo mecânico (câmbio, regulagem do banco, regulagem do volante, cinto de segurança e cuidados a serem tomados).

Parágrafo Terceiro. O participante que desrespeitar as normas estabelecidas pelo instrutor e não respeitar o sentido da pista será automaticamente desclassificado.

Parágrafo Quarto. O participante que desrespeitar o sentido da pista, com dolo ou culpa grave, e vir a causar danos com o veículo da prova, vindo a colidir contra qualquer pessoa ou coisa, deverá arcar com os prejuízos causados, além de ter de pagar ao evento uma multa no valor de R\$

50.000,00, além de estar ciente de que poderá responder civil e penalmente pelas suas condutas.

Parágrafo Quinto. O participante que vir a errar o trajeto da prova estabelecida, deverá retornar de imediato ao início da prova com o caminhão de maneira segura em baixa velocidade (20 Km/h), sendo que se não o fizer de imediato e obedecendo as normas ora estabelecidas incorrerá na hipótese do parágrafo anterior.

CLÁUSULA OITAVA – FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

A prova será realizada em um pátio de posto de combustível asfaltado, entretanto, em caso de chuva fraca a moderada, o evento não será cancelado em hipótese alguma, sendo que todo participante deverá estar ciente mesmo com chuva a tomada de tempo será realizada, mesmo que parte dos participantes tenha feito a tomada em tempo seco, uma vez que a ordem de realização das provas será definida de forma aleatória por sorteio.

Parágrafo Único. As provas não serão realizadas em caso de chuva forte que possa colocar em risco a segurança dos participantes e expectadores, as provas serão canceladas e retomadas logo que possível. Em outros casos de Força Maior ou Caso Fortuito, a organização se reserva o direito de cancelar as provas e retomá-las, assim que possível, reservando-se, ainda, o direito de cancelamento do evento em casos graves ou que tornem impossível a continuidade ou realização do evento, sendo que nestes casos, os prêmios serão sorteados.

CLÁUSULA NONA – DA PREMIAÇÃO

O primeiro colocado fará jus ao título de Campeão da Slalom Truck Race 2016 e será contemplado com um Automóvel 1.0 0 km ano/modelo 2016

básico no valor estimado de R\$ 30.000,00. O segundo e terceiro colocados receberão um Smartphone Samsung cada um.

Parágrafo Primeiro. Os primeiro, segundo e terceiro colocados da Slalom Race Truck 2016, assim como todos os participantes receberão um brinde comemorativo do evento.

Parágrafo Segundo. Em caso de empate nas colocações, será realizada uma nova tomada de tempo e assim será até que não haja empate.

Parágrafo Terceiro. Os prêmios somente serão entregues mediante assinatura de recibo de entrega de prêmios logo após o anúncio no dia 4 de dezembro de 2016, sendo que somente poderão ser entregues direta e pessoalmente aos participantes vencedores.

Parágrafo Quarto. O automóvel do primeiro colocado será entregue por ocasião da entrega dos prêmios, conforme cronograma.

Parágrafo Quinto. Na eventualidade de o participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao inventariante do espólio, que deverá comprovar tal condição.

Parágrafo Sexto. Não será permitido ao vencedor trocar seu prêmio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro, sendo que a organização somente entregará o prêmio ora estabelecido *in natura*.

Parágrafo Sétimo. A responsabilidade da empresa organizadora (Roadway Eventos Eireli ME) com os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega dos prêmios, não cabendo a estes discutirem ou redefinirem as condições e premissas do evento ou do prêmio, que já estão devidamente definidas neste regulamento.

Parágrafo Oitavo. A organização do evento não se responsabiliza por eventuais vícios ou defeitos da premiação ou por eventuais danos/prejuízos físicos, materiais e/ou morais que o ganhador e/ou terceiros venham a sofrer em razão desta, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

Parágrafo Nono. A empresa organizadora (Roadway Eventos) comprovará a propriedade dos prêmios em até 7 (sete) dias antes da data marcada para acontecer o evento.

Parágrafo Décimo. O veículo ofertado será entregue emplacado e com IPVA, Licenciamento e Seguro Obrigatório devidamente quitados em relação ao ano da entrega do veículo.

Parágrafo Décimo Primeiro. O primeiro colocado da Slalom Truck Race 2016, deverá se abster de participar do evento durante o período de 2 (dois) anos.

Parágrafo Décimo Segundo. O primeiro colocado no evento, além de receber o título de Campeão, troféu e o automóvel, fará jus ao título de Rei do Slalom, recebendo seu nome gravado em um Volante Dourado Simbólico que permanecerá na sede da empresa organizadora do evento. O campeão poderá comparecer na próxima edição do evento para defender seu título, realizando uma única tomada de tempo e se esta for inferior à média do primeiro colocado da próxima edição do evento em data a ser informada por e-mail. Ele poderá manter o título de Rei do Slalom, mas não terá direito às premiações do evento. O seu não comparecimento fará com que o título seja passado diretamente ao 1º colocado da edição em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes concordam em autorizar a organização do Slalom Truck Race 2016 a utilizar seu nome, imagem e som de voz para divulgação do evento na internet, redes sociais, televisão, rádio, revistas, telemídia, flyers, folhetos, adesivos, cartões e outdoors, ou em quaisquer outras mídias, com abrangência global, sem qualquer tipo de ônus para a organização do evento, tampouco exigir a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este item.

Parágrafo Primeiro. Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso, as quais também estão previstas neste regulamento, e poderão firmar com a organização do evento uma cessão total de direitos autorais de natureza patrimonial relativa às ideias, conceitos, redações e materiais enviados, em caráter gratuito, irrevogável e irrevogável, válida por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo. A organização do evento não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, que não decorram da organização do evento, assim como qualquer problema externo ou de força maior e/ou caso fortuito que possa impossibilitar a participação do interessado em qualquer das datas previstas no evento, da aceitação do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do controle da organização.

Parágrafo Terceiro. Os inscritos responderão solidariamente pelos atos que praticarem durante o evento, em caso de ações judiciais.

Parágrafo Quarto. A comissão organizadora, entrará em contato pelo e-mail informado na inscrição com cada participante em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes do evento, com a finalidade de comunicar o participante o horário que deverá comparecer para a realização das provas nos dias 3 e 4 de dezembro de 2016.

Parágrafo Quinto. A organização não se responsabiliza pela ausência de qualquer participante no dia da prova.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRONOGRAMA

O evento obedecerá ao cronograma previsto nesta cláusula, estando este sujeito a alterações se assim a organização julgar necessário para o melhor interesse da efetividade do evento.

Parágrafo Primeiro. Durante o dia 03 de dezembro, será observado o seguinte cronograma:

- 07:00 – Início do evento;
- 07:30 – Releitura do regulamento;
- 08:00 – Sorteio da numeração das camisas;
- 09:00 – conhecimento da pista a pé e realização da demonstração com o cavalo mecânico feita pelo instrutor;
- 09:30 – Início da primeira prova/tomada de tempo;
- 12:00 – Almoço;
- 14:30 – Início da segunda prova/tomada de tempo;
- 18:00 – Reunião com os participantes;
- 19:00 – Show de dupla sertaneja.

Parágrafo Segundo. Durante o dia 04 de dezembro, será observado o seguinte cronograma:

- 08:00 – Releitura do regulamento;
- 08:30 – Execução do hino nacional e de oração;
- 09:00 – Reconhecimento da pista a pé e nova realização da demonstração com o cavalo mecânico feita pelo instrutor;
- 10:00 – Início da terceira prova/tomada de tempo;
- 13:00 – Almoço;
- 14:30 – Reconhecimento da pista a pé e nova realização da demonstração com o cavalo mecânico feita pelo instrutor;
- 15:00 – Início da quarta prova/tomada de tempo;
- 19:00 – Divulgação das colocações e entrega dos prêmios;
- 20:00 – Encerramento do evento e show de dupla sertaneja.

Arapongas, 25 de setembro de 2016.

PREENCHER NOME COMPLETO:

ASSINATURA DE ANUÊNCIA E CIÊNCIA: